



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 153A/24 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/04/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02233-9 de 06/03/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
7003-3	Leidiana Ribeiro	Cuidadora Social

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de março de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

